

PORTARIA SEAD Nº 04/2023

A Superintendência de Educação a Distância da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para seleção pública de discente do Curso da Pós-graduação em "Direitos Humanos e Contemporaneidade", na modalidade a distância da UFBA, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º Designar os membros da referida comissão, composta por Julio Cesar de Sá da Rocha (SIAPE 1377539), Lawrence Estivalet de Mello (SIAPE 3194265), Gemimma Caroline Leal da Silva (SIAPE 3062540), tendo como suplentes Amanda Souza Barbosa (SIAPE 1884096) e Isabela Fadul de Oliveira (SIAPE 29273015), e sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º A referida Comissão poderá solicitar apoio das instituições parcerias no processo seletivo, a fim de garantia do cumprimento dos prazos editalícios diante da quantidade de inscritos.

Cumpra-se, registre-se e arquive-se.

Salvador, 06 de março de 2023.

MARCIA TEREZA REBOUÇAS RANGEL

Superintendente de Educação a Distância – SEAD / UFBA